



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Página 1 de 2



Registro de Imóveis
4ª ZONA
Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0151952-32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQJ7-ZFESA-QVWNY-SUPZR>

151952
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 07 de maio de 2009

FLS.	MATRÍCULA
1	151952

BAIRRO: SÃO JOÃO QUARTEIRÃO 21
IMÓVEL: A loja nº 234 do Edifício Pioneiro, com frente para a Rua Benjamin Constant, de centro, à direita de quem de frente olha o edifício, constituída de loja propriamente dita, sobre loja, dois lavatórios e dois WC, tendo área real privativa de 94,0400m² e área real global de 98,9972m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,03584 nas coisas comuns, bem como no terreno que mede 22,00m de frente, ao norte, à Rua Benjamin Constant, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, ao sul, onde entesta com propriedades que são ou foram de Francisco Gastaldoni e da Sociedade Turnerbund, dividindo-se por um lado, ao leste, com propriedade que é ou foi de Provenzano e Cia. e, pelo outro lado, ao oeste, com propriedade que é ou foi de Oscar Sperb. **TÍTULO AQUISITIVO** transcrito sob nº 22526, às fls. 85 do livro 3-O, em data de 11.07.1970, desta Zona. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital. Dat.7/1.**

Emolumentos: R\$10,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.
SELO - SDFNR: 0472.02.0800004.18357 R\$0,30; 0472.01.0900001.79112 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Bectup*

Av.1.151952. Porto Alegre, 07.05.2009. Esta matrícula é aberta de acordo com requerimento datado de 29.04.2009, protocolado sob número 553649, em data de 30.04.2009, e nos termos do artigo 461 do Provimento 1/98 da Corregedoria Geral da Justiça. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.
SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.28204 R\$0,40; 0472.01.0900001.79137 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Bectup*

AV-2/151.952(AV-dois/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois), em 19 de agosto de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0151952-12.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrivente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002/27572 - FD

AV-3/151.952(AV-três/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois), em 19 de agosto de 2022.-

INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL - De acordo com o ofício nº 1274/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12 de julho de 2022, da Subsecretaria de

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na próxima página



Valide aqui este documento

CNM: 099218.2.0151952-32



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1V MATRÍCULA 151.952

Patrimônio do Estado, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e conforme a ordem de serviço nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 55.916, de 31 de maio de 2021, no qual foi regulamentada a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, e em virtude disso o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio estadual do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. A presente transação é considerada imune, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 197/89.
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **828.671**, em 13.07.2022, com retorno em 03.08.2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS-NIHIL.SGDL Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.27573 - FD

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQJD7-ZFESA-QYWNV-SUPZR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUA A FICHA Nº

certificativo, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 151.952: NIHIL
472.00.2500002.66262 = NIHIL)
sca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2500002.66262 = NIHIL)
ocessamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2500002.66262 = NIHIL)
Total ----->NIHIL - RQPJ - RSCJ - (15:34:49)
© 2026 02 00001 - 1439348

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta: 099218 53 2026 00032955 15